



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO Nº 127/2025

Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo, por meio do departamento competente, viabilize a instalação de iluminação pública nos pontos que ainda não possuem, na comunidade Quilombola Buriti do Meio, a fim de garantir maior segurança e acessibilidade aos moradores dessa comunidade.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 27 de março de 2025.

GERALDO SILVA SANTOS
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A ausência de iluminação pública em determinadas áreas tem gerado insegurança, dificultado o deslocamento noturno e impactado diretamente na convivência social. A instalação da iluminação contribuirá para o bem-estar dos habitantes, além de ser um direito básico que visa promover a inclusão e o desenvolvimento da comunidade.